



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DAF HOLDING SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300096737

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

BARAO DE COCAIS
Local

14 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DAF HOLDINGS S.A.

CNPJ/ME em fase de inscrição

NIRE em fase de constituição

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede da **DAF HOLDINGS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Barão de Cocais - MG, à Avenida Wilson Alvarenga, N.º 1.414, Bairro Viúva, CEP 35.970-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Presidente: Domingos Augusto da Fonseca
Secretário: Sebastião Coelho Jácome
4. **ORDEM DO DIA:** (a) Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; (b) Ratificação da empresa especializada para elaboração do Laudo de Avaliação; (c) Subscrição e forma de integralização das ações; (d) Eleição da diretoria; e (e) demais assuntos pertinentes à constituição da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, após os presentes discutirem e votarem o projeto de estatuto social, já do conhecimento de todos, e cumprirem as formalidades legais, foi aprovada, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições:
 - (i) a constituição da sociedade anônima de capital fechado denominado **DAF HOLDINGS S.A.**, regida pela Lei das S.A., com sede na cidade de Barão de Cocais - MG, à Avenida Wilson Alvarenga, N.º 1.414, Bairro Viúva, CEP 35.970-000, a reger-se pelo Estatuto que, lido e aprovado, passa a integrar a presente na qualidade de Anexo I;
 - (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada **ALPHA CONTABILIDADE LTDA. - ME**, com sede na Rua Sebastião de Alvarenga Bretas, nº 113, Centro, Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35910-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.412.863/0001-80 e registrada no CRC/MG sob o nº MG-008580/O-3 ("Alpha Contabilidade"), para proceder a avaliação dos bens imóveis utilizados para integralização do capital social da Companhia, e pela elaboração do competente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação");



(iii) a subscrição da totalidade do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 22.256,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 22.256 (vinte e duas mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser subscrito e integralizado nos termos dos Boletins de Subscrição devidamente assinados pelos acionistas fundadores e que constituem o Anexo II à presente ata;

(ii.1.) neste ato, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA JACOME**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 05/06/1951 em Caeté/MG, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Ferrara, N.º 840, Bairro Bandeirantes, CEP 31.340-600, portadora do Documento de Identidade de N.º M-1.236.629, expedido pela SSP/MG, CPF N.º 917.768.726-49, esposa do acionista **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME**, dá sua outorga uxória para a validade da conferência dos bens imóveis, indicados no Anexo IV do presente instrumento, à Sociedade.

(ii.2.) ainda, a Sra. **MARIA NEPOMUCENO FONSECA**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 30/07/1933 em Bom Jesus do Amparo/MG, residente e domiciliada na cidade de Barão de Cocais/MG, à Rua Metaluzina, N.º 274, Bairro Viúva, CEP 35.970-000, portadora do Documento de Identidade de N.º MG-6.729.954, expedido pela SSP/MG, CPF N.º 439.941.306-97, esposa do acionista **DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA**, dá sua outorga uxória para a validade da conferência dos bens imóveis, indicados no Anexo IV do presente instrumento, à Sociedade.

(ii.3.) Os alienantes **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME** e **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA JÁCOME**, **DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA** e **MARIA NEPOMUCENO FONSECA**, declaram, sob as penas da lei, que inexistem outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativos aos imóveis, indicados nos Boletins de Subscrição, assim como outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, nos termos do artigo 1º, § 3º, do Decreto 93.240/86.

(ii.4.) tendo em vista que a empresa especializada Alpha Contabilidade fora indicada anteriormente para realizar a avaliação dos bens, o Laudo de Avaliação encontrava-se pronto e à disposição para exame pelos acionistas, que aprovaram, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação que avaliou pelo critério do valor histórico, o valor correspondente aos bens imóveis ora integralizados em R\$ 22.255,54 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O Laudo de Avaliação, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata como Anexo III;



(iv) a realização de depósito em conta transitória no Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.225,60 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), montante equivalente a 10,00% (dez por cento) do capital social da Companhia, a título de integralização do valor do capital social da Companhia. Os comprovantes de tais depósitos passam a fazer parte integrante desta ata como Anexo V.

(v) a eleição do sr. **DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 07/07/1924 em Bom Jesus do Amparo/MG, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cocais/MG, à Rua Metaluzina, N.º 274, Bairro Viúva, CEP 35.970-000, portador do Documento de Identidade de N.º M-2.507.808, expedido pela SSP/MG, CPF 041.407.616-87, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia;

(vi) o prazo do mandato do Diretor eleito é de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Fica consignado que o Diretor eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia;

(vii) sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, fica consignado que o Diretor eleito permanecerá em seu cargo até o final de seu mandato e/ou até a investidura de novos diretores, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das S.A.;

(viii) o Diretor eleito declara, neste ato, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido de exercer a atividade empresarial e a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

(ix) o Diretor ora eleito renuncia expressamente aos seus direitos de recebimento de remuneração em razão do exercício de seu cargo na Diretoria da Companhia; e

(x) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Constituição.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, e encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, conforme



previsto no §1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais.

Barão de Cocais/MG, 04 de maio de 2023.

Mesa:

DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO COELHO JÁCOME
Secretário

Acionistas:

DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

SEBASTIÃO COELHO JÁCOME

Esposas:

MARIA NEPOMUCENO FONSECA

MARIA DAS GRAÇAS LACERDA JACOME

Visto do Advogado:

GERSON MACEDO GUERRA
OAB/SP 245.971



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
051.934.386-79	GERSON MACEDO GUERRA
917.768.726-49	MARIA DAS GRACAS LACERDA JACOME
439.941.306-97	MARIA NEPOMUCENO FONSECA
074.627.436-04	SEBASTIAO COELHO JACOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/35

**ANEXO I - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DAF HOLDINGS S.A, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO E SEDE

Art. 1º - A Companhia tem a denominação de **DAF HOLDINGS S.A**, sendo uma sociedade anônima de capital fechado, com duração por tempo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie ("Companhia").

Art. 2º - O objeto social da Companhia contempla a participação societária em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Barão de Cocais - MG, à Avenida Wilson Alvarenga, N.º 1.414, Bairro Viúva, CEP 35.970-000.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, a todo tempo, criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos do gênero, em qualquer localidade do país ou do exterior, a cada qual sendo atribuído um capital em separado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 22.256,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 22.256 (vinte e duas mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Art. 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, cabendo a cada ação ordinária o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e sua transferência operar-se-á por termos lançados em livro próprio.

Parágrafo Segundo – As participações societárias, bens, obrigações e direitos detidos pelos acionistas da Companhia, decorrentes de adiantamento de herança, doação ou integralização de capital social mediante a conferência de bens por ascendente, não se comunicarão em nenhuma hipótese aos cônjuges dos acionistas beneficiados.



Art. 6º - No caso de qualquer acionista desejar alienar suas ações a terceiros, os demais acionistas terão preferência para adquiri-las, em igualdade de condições, respeitadas as demais disposições aplicáveis por lei.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 01 (um) ou mais membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria serão investidos em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo – Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral.

Art. 8º - Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social e pela lei.

Art. 9º - Qualquer ato ou negócio jurídico que implique em assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia perante terceiros, ou na exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão ser sempre assinados pelo Diretor Presidente, e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, com exceção dos mandatos outorgados para fins de representação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

Art. 10 - Competirá ao Diretor Presidente convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria.

Art. 11 - Os membros da Diretoria poderão receber os honorários e participações, globais ou individuais, que a Assembleia Geral determinar.



CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e se reunirá, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, que convidará um dos presentes para servir de secretário da mesa.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 13 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 02 (dois) membros do Conselho Fiscal. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 14 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 15 - Feitas as necessárias anotações, do lucro líquido apurado no balanço anual deduzir-se-ão:

- I) 5% para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social;
- II) 5% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202, da Lei n. 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; e,



- III) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

Parágrafo Primeiro - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo lucro.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e juros sobre o capital próprio, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos e juros sobre o capital próprio, caso distribuídos, deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e/ou por deliberação da Assembleia Geral. Caberá à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, nomear liquidante e fixar a sua remuneração.

Art. 17 - Nos casos omissos ou duvidosos do presente Estatuto Social, aplicar-se-á as disposições pertinentes da Lei n. 6.404/76, conforme alterada.

DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
Presidente/Acionista

SEBASTIÃO COELHO JÁCOME
Secretário/Acionista

Visto do Advogado:

GERSON MACEDO GUERRA
OAB/SP 245.971





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
051.934.386-79	GERSON MACEDO GUERRA
917.768.726-49	MARIA DAS GRACAS LACERDA JACOME
439.941.306-97	MARIA NEPOMUCENO FONSECA
074.627.436-04	SEBASTIAO COELHO JACOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/35

**ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DAF HOLDINGS S.A, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Qualificação do subscritor: **DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 07/07/1924 em Bom Jesus do Amparo/MG, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cocais/MG, à Rua Metaluzina, N.º 274, Bairro Viúva, CEP 35.970-000, portador do Documento de Identidade de N.º M-2.507.808, expedido pela SSP/MG, CPF 041.407.616-87 ("Domingos").

Características da emissão: Subscrição particular de 3.663 (três mil, seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais), integralizados neste ato mediante a conferência dos bens imóveis descritos no Anexo IV do presente instrumento.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinária	3.663	R\$ 3.663,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

Barão de Cocais/MG, 04 de maio de 2023.

DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DAF HOLDINGS S.A, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Qualificação do subscritor: **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 28/02/1947 em Bom Jesus do Amparo/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Ferrara, N.º 840, Bairro Bandeirantes, CEP 31.340-600, portador do Documento de Identidade de N.º M-515.621, expedido pela SSP/MG, CPF N.º 074.627.436-04 ("Sebastião");

Características da emissão: Subscrição particular de 18.593 (dezoito mil, quinhentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 18.593,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais), sendo R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) integralizados neste ato mediante aporte financeiro, em moeda corrente nacional e R\$ 18.592,54 (dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), ora integralmente integralizados mediante a conferência dos bens imóveis descritos no Anexo V do presente instrumento.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinária	18.593	R\$ 18.593,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

Barão de Cocais/MG, 04 de maio de 2023.

SEBASTIÃO COELHO JÁCOME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

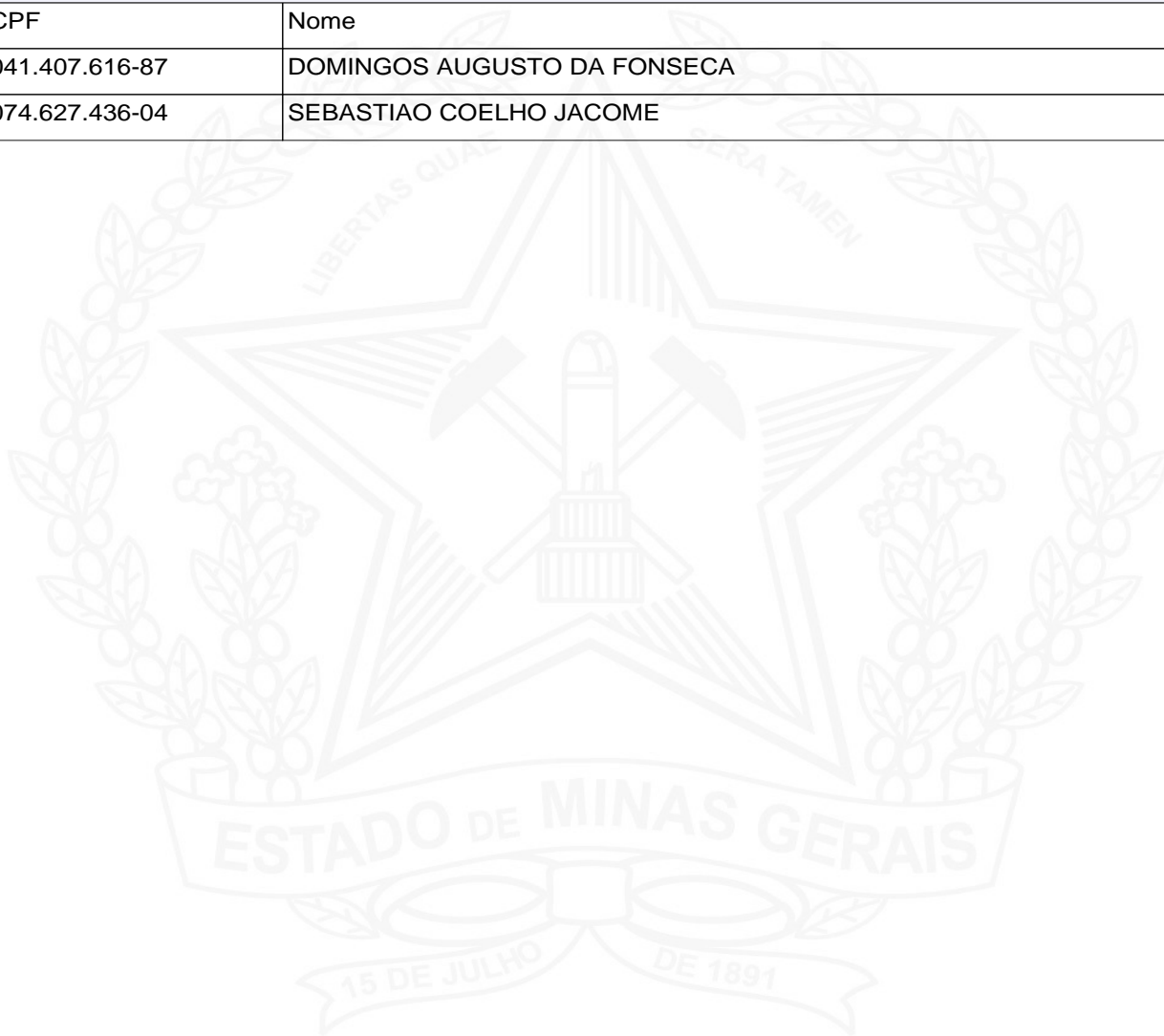
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
074.627.436-04	SEBASTIAO COELHO JACOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/35

**ANEXO III - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DAF HOLDINGS S.A, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2023**

Comprovante de Depósito

14/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:49:42
076710231 SEGUNDA VIA 0235
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DEPOSITO SOCIEDADES ANONI
AGENCIA: 0767-6 CONTA: 31.175.501-1

DATA 14/04/2023
NR. DOCUMENTO 7.671.023.100.235
VALOR DINHEIRO 2.225,60
VALOR TOTAL 2.225,60

NR. AUTENTICACAO 8. AD3.6F8.837.8F2.6DE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023.
Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ANEXO IV - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DAF HOLDINGS S.A, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

(Em fase de constituição)

Relação dos Imóveis Integralizados por Domingos

(i) **Imóvel:** 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel situado na Rua do Caraça, s/n, Lote 9 da Quadra 12, Bairro Viúva, Loteamento Viúva, no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, CEP 35970-000, matriculado sob o N.º 3.340 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais/MG, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG sob o N.º 01.05.0026.0288.001.000.1, que assim se descreve e caracteriza:

“IMÓVEL: Lote N.º 09 (nove), da quadra N.º 12 (doze), situado no bairro Viúva, Barão de Cocais/MG. Dou fé. Barão de Cocais, 20 de maio de 1987.”

Av.2-3340: *“Certificou a Prefeitura desta cidade, em 26/10/1989, que o imóvel acima mencionado, constituído do lote 09 da quadra 12, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), se enquadra dentro das seguintes confrontações: - Pela frente com a Rua do Caraça, pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos, com o lote 10.”*

O referido imóvel foi adquirido por **DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas de Barão de Cocais/MG, livro 25/E, folha 167v, em 29/12/2006, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 15/02/2007. A esta integralização é atribuída o valor de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/35

**ANEXO IV - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DAF HOLDINGS S.A, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

(Em fase de constituição)

Relação dos Imóveis Integralizados por Sebastião

(i) Imóvel: 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel situado na Rua do Caraça, s/n, Lote 9 da Quadra 12, Bairro Viúva, Loteamento Viúva, no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, CEP 35970-000, matriculado sob o N.º 3.340 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais/MG, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG sob o N.º 01.05.0026.0288.001.000.1, que assim se descreve e caracteriza:

“IMÓVEL: Lote N.º 09 (nove), da quadra N.º 12 (doze), situado no bairro Viúva, Barão de Cocais/MG. Dou fé. Barão de Cocais, 20 de maio de 1987.”

Av.2-3340: “Certificou a Prefeitura desta cidade, em 26/10/1989, que o imóvel acima mencionado, constituído do lote 09 da quadra 12, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), se enquadra dentro das seguintes confrontações: - Pela frente com a Rua do Caraça, pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos, com o lote 10.”

O referido imóvel foi adquirido por **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas de Barão de Cocais/MG, livro 25/E, folha 167v, em 29/12/2006, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 15/02/2007. A esta integralização é atribuída o valor de valor de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais).

(ii) Imóvel: 100% (cem por cento) do bem imóvel situado na Rua Dona Alice Gonçalves, s/n, Lote 9 da Quadra 32, Bairro Viúva, Loteamento Viúva, no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, CEP 35970-000, matriculado sob o N.º 7.913 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais/MG, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG sob o N.º 01.05.0045.0288.001.000.0, que assim se descreve e caracteriza:

“IMÓVEL: Lote 09 da quadra 32, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), se enquadra dentro das seguintes confrontações: - Pela frente com a Rua do Caraça, pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos, com o lote 10.”



O referido imóvel foi adquirido por **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas de Barão de Cocais/MG, livro 25/E, folha 73v, em 16/08/2006, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 16/05/2007. A esta integralização é atribuída o valor de R\$ 7.626,00 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais).

(iii) Imóvel: 100% do bem imóvel situado no Bairro Alto São Francisco, Santa Barbara/MG, matriculado sob o N.º 4.676, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Santa Barbara/MG, contribuinte imobiliário N.º 010205101910000, que assim se descreve e caracteriza:

*“**IMÓVEL**: Lote 12 da quadra 07, com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 12,00 m de frente para a rua, 12 m de fundo para o Denerú, 30,00m de um lado confinando o lote 11, e 30,00m do outro lado confinando com o lote 14 de Hely Pessoa de Araujo.”*

O referido imóvel foi adquirido por **SEBASTIÃO COELHO JACOME**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Santa Barbara/MG, livro 115, folha 21, em 28/07/1987, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 31/08/1987. A esta integralização é atribuída o valor de R\$ 7.303,54 (sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/35

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Rua Sebastião de Alvarenga Bretas, nº 113, Centro
Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais | CEP 35910-000

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/35

AVALIADORES

ALPHA CONTABILIDADE LTDA. - ME, com sede na Rua Sebastião de Alvarenga Bretas, nº 113, Centro, Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35910-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.412.863/0001-80 e registrada no CRC/MG sob o nº MG-008580/O-3, neste ato representada por **FÁBIO PINTO ROMEIRO**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado em Itabira/MG, à Travessa Heliodoro do Carmo Silva, nº 13, Vila São Geraldo, CEP 35900-198, portador da cédula de identidade RG nº MG-11.448.064, expedido pela PC/MG, inscrito no CRC/MG sob o nº 107291/P e no CPF/ME sob o nº 048.322.606-85 (“**Alpha Contabilidade**”), em cumprimento ao disposto nos art. 8 e 88 da Lei nº 6.404/76, promoveu, a pedido de **DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 07/07/1924 em Bom Jesus do Amparo/MG, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cocais/MG, à Rua Metaluzina, N.º 274, Bairro Viúva, CEP 35.970-000, portador do Documento de Identidade de N.º M-2.507.808, expedido pela SSP/MG, CPF 041.407.616-87 (“**Domingos**”) e **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 28/02/1947 em Bom Jesus do Amparo/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Ferrara, N.º 840, Bairro Bandeirantes, CEP 31.340-600, portador do Documento de Identidade de N.º M-515.621, expedido pela SSP/MG, CPF N.º 074.627.436-04 (“**Sebastião**”), a avaliação do patrimônio a ser integralizado no capital social da **DAF HOLDINGS S.A.**, em fase de constituição perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e de inscrição perante o CNPJ/ME, sediada na cidade de Barão de Cocais - MG, à Avenida Wilson Alvarenga, N.º 1.414, Bairro Viúva, CEP 35.970-000 (“**DAF Holdings**”).

Rua Sebastião de Alvarenga Bretas, nº 113, Centro
Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais | CEP 35910-000

2



LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

1. OBJETIVO

O presente laudo foi preparado com o objetivo exclusivo de avaliação dos bens imóveis que serão utilizados para integralização das ações subscritas por Domingos e Sebastião na constituição da **DAF HOLDINGS S.A.**, a valor histórico (“Integralização de Capital”), e não deve ser utilizado para outros fins.

2. ALCANCE DOS TRABALHOS

O laudo de avaliação está em conexão com o exame da documentação apresentada para avaliação, de responsabilidade dos acionistas subscritos da DAF Holdings.

Outrossim, este laudo deve ser ratificado em Assembleia Geral de Constituição da DAF Holdings, para que sua validade, para o fim a que se destina, seja plena, na forma da lei.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos valores contabilizados; (b) a constatação das evidências, registros documentais e instrumentos contratuais que dão suporte a respectiva escrituração; e (c) a avaliação da efetiva existência e verificação da veracidade dos valores que compõem a Integralização do Capital.

Rua Sebastião de Alvarenga Bretas, nº 113, Centro
Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais | CEP 35910-000

3



3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação aqui efetuada leva em consideração o valor de custo (contábil) dos bens imóveis subscritos nos termos do artigo 23, da Lei 9.249/1995, com base nos documentos apresentados pelos acionistas subscritores, quais sejam: (i) Matrículas dos Imóveis; e (ii) Declaração de Imposto de Renda do Domingos e Sebastião. Também não é realizado aqui nenhum tipo de ajuste a valor presente.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

A **ALPHA CONTABILIDADE** não tem qualquer tendência em relação à matéria envolvida neste laudo e tampouco dele auferir qualquer vantagem, não havendo conflito de interesses que impeça o preparo deste laudo.

O presente laudo foi desenvolvido para o objetivo acima descrito e não incluiu auditoria.

As análises, opiniões e conclusões aqui expressas são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros, assumindo-se como corretas as informações prestadas ao longo da execução dos trabalhos.

5. ELEMENTOS QUE COMPÕEM A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Foram avaliados todos os bens imóveis abaixo relacionados e que, em razão da Integralização de Capital, passarão a ser de titularidade da DAF Holdings.



➤ **Bem imóvel integralizado pelo Domingos:**

(i) Imóvel: 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel situado na Rua do Caraça, s/n, Lote 9 da Quadra 12, Bairro Viúva, Loteamento Viúva, no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, CEP 35970-000, matriculado sob o N.º 3.340 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais/MG, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG sob o N.º 01.05.0026.0288.001.000.1, que assim se descreve e caracteriza:

“IMÓVEL: Lote N.º 09 (nove), da quadra N.º 12 (doze), situado no bairro Viúva, Barão de Cocais/MG. Dou fé. Barão de Cocais, 20 de maio de 1987.”

Av.2-3340: “Certificou a Prefeitura desta cidade, em 26/10/1989, que o imóvel acima mencionado, constituído do lote 09 da quadra 12, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), se enquadra dentro das seguintes confrontações: - Pela frente com a Rua do Caraça, pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos, com o lote 10.”

O referido imóvel foi adquirido por **DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas de Barão de Cocais/MG, livro 25/E, folha 167v, em 29/12/2006, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 15/02/2007. A esta integralização é atribuída o valor de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais).



➤ **Bens imóveis integralizados pelo Sebastião:**

(i) Imóvel: 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel situado na Rua do Caraça, s/n, Lote 9 da Quadra 12, Bairro Viúva, Loteamento Viúva, no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, CEP 35970-000, matriculado sob o N.º 3.340 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais/MG, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG sob o N.º 01.05.0026.0288.001.000.1, que assim se descreve e caracteriza:

“IMÓVEL: Lote N.º 09 (nove), da quadra N.º 12 (doze), situado no bairro Viúva, Barão de Cocais/MG. Dou fé. Barão de Cocais, 20 de maio de 1987.”

Av.2-3340: *“Certificou a Prefeitura desta cidade, em 26/10/1989, que o imóvel acima mencionado, constituído do lote 09 da quadra 12, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), se enquadra dentro das seguintes confrontações: - Pela frente com a Rua do Caraça, pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos, com o lote 10.”*

O referido imóvel foi adquirido por **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas de Barão de Cocais/MG, livro 25/E, folha 167v, em 29/12/2006, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 15/02/2007. A esta integralização é atribuída o valor de valor de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais).





(ii) Imóvel: 100% (cem por cento) do bem imóvel situado na Rua Dona Alice Gonçalves, s/n, Lote 9 da Quadra 32, Bairro Viúva, Loteamento Viúva, no Município de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, CEP 35970-000, matriculado sob o N.º 7.913 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais/MG, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG sob o N.º 01.05.0045.0288.001.000.0, que assim se descreve e caracteriza:

“IMÓVEL: Lote 09 da quadra 32, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), se enquadra dentro das seguintes confrontações: - Pela frente com a Rua do Caraça, pelo lado direito com os lotes 01, 02, 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos, com o lote 10.”

O referido imóvel foi adquirido por **SEBASTIÃO COELHO JÁCOME**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas de Barão de Cocais/MG, livro 25/E, folha 73v, em 16/08/2006, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 16/05/2007. A esta integralização é atribuída o valor de R\$ 7.626,00 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais).

(iii) Imóvel: 100% do bem imóvel situado no Bairro Alto São Francisco, Santa Barbara/MG, matriculado sob o N.º 4.676, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Santa Barbara/MG, contribuinte imobiliário N.º 010205101910000, que assim se descreve e caracteriza:

“IMÓVEL: Lote 12 da quadra 07, com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 12,00 m de frente para a rua, 12 m de fundo para o Denerú, 30,00m de um lado



confinando o lote 11, e 30,00m do outro lado confinando com o lote 14 de Hely Pessoa de Araujo.”

O referido imóvel foi adquirido por **SEBASTIÃO COELHO JACOME**, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Santa Barbara/MG, livro 115, folha 21, em 28/07/1987, devidamente registrada na matrícula do referido imóvel em 31/08/1987. A esta integralização é atribuída o valor de R\$ 7.303,54 (sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames efetuados, concluímos que o valor total da Integralização do Capital é de R\$ 22.255,54 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três) relativos ao Domingos e R\$ 18.592,54 (dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) relativos ao Sebastião.

Encerramos o presente laudo, assinando-o eletronicamente.

Santa Maria de Itabira/MG, 04 de maio de 2023.

ALPHA CONTABILIDADE LTDA. - ME

CRC/MG nº. MG-008580/O-3

CNPJ/ME nº. 14.412.863/0001-80

Rua Sebastião de Alvarenga Bretas, nº 113, Centro
Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais | CEP 35910-000

8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/214.985-2	MGP2300096737	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
048.322.606-85	FABIO PINTO ROMERO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, SEBASTIAO CARLOS CAMPOS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 44078, expedida em 27/04/2003, inscrito no CPF nº 535.214.986-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DEPOSITO - 1
p á g i n a (s)

Itabira/MG , 05 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: SEBASTIAO CARLOS CAMPOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/35



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAF HOLDING SA, de NIRE 3130015535-8 e protocolado sob o número 23/214.985-2 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300155358, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela 5ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
074.627.436-04	SEBASTIAO COELHO JACOME
439.941.306-97	MARIA NEPOMUCENO FONSECA
917.768.726-49	MARIA DAS GRACAS LACERDA JACOME
051.934.386-79	GERSON MACEDO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
074.627.436-04	SEBASTIAO COELHO JACOME
439.941.306-97	MARIA NEPOMUCENO FONSECA
917.768.726-49	MARIA DAS GRACAS LACERDA JACOME
051.934.386-79	GERSON MACEDO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
074.627.436-04	SEBASTIAO COELHO JACOME



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/214.985-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.407.616-87	DOMINGOS AUGUSTO DA FONSECA
048.322.606-85	FABIO PINTO ROMEIRO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
535.214.986-20	SEBASTIAO CARLOS CAMPOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por José Ailton Junqueira de Carvalho em 10/05/2023, às 20:59 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Abreu Barros em 10/05/2023, às 20:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/214.985-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300155358 em 10/05/2023 da Empresa DAF HOLDING SA, Nire 31300155358 e protocolo 232149852 - 27/04/2023. Autenticação: 7A13664D943E7CDD7B6616D8B096FA8DB7FA75C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/214.985-2 e o código de segurança 2Csy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL